



RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 74/2015*

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - **CONSEPE**, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº. 7.176/97, publicada no D.O.E. de 11 de setembro de 1997, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, considerando a aprovação da Câmara de Graduação na sessão realizada no dia 07 de outubro de 2015, conforme consta nos autos do Processo de Nº 749165,

RESOLVE:

Art. 1º – Incluir, ad referendum da plenária do CONSEPE, a disciplina optativa relacionada abaixo na matriz curricular do **Curso de Zootecnia**, Campus de Itapetinga.

DISCIPLINA	CH	CREDITAÇÃO (T. P.E)	DEPARTAMENTO
Anatomia Vegetal (EBI 216)	60 h	2.1.0	DCEN
<p>EMENTA: Estrutura histológica das plantas com sementes: sistema dérmico, sistema fundamental, sistema vascular. Meristemas apicais e laterais. Estrutura anatômica dos órgãos vegetativos e reprodutivos de representantes dos grandes grupos das plantas vasculares.</p> <p>PRÉ-REQUISITO: Biologia Celular (EBI 414).</p> <p>OBJETIVO GERAL: Proporcionar ao aluno conhecimentos básicos e específicos para que ele seja capaz de reconhecer, diferenciar e caracterizar os tecidos vegetais e as funções que os mesmos desempenham no corpo vegetal.</p> <p>OBJETIVOS ESPECÍFICOS: Será por Unidade.</p>			

Art. 2º – A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória da Conquista, 18 de dezembro de 2015.

Paulo Roberto Pinto Santos
Presidente do **CONSEPE**